

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 27050003
SUBEMPENHO 27050003
CREDOR: EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME

EMPENHO :21050002
C.P.F./C.N.P.J. :03.936.626/0001-00
DATA DO PAGAMENTO :27/05/2020
ÓRGÃO :11-Secretaria de Saúde
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO :11 01. 10 122 0020 2.109 3.3.90.30.00
VALOR PAGO.....:R\$ 13.000,00

HISTÓRICO: danf-9927

NOTA DE EMPENHO 21050002

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaruana
 Fundo Municipal de Saúde
 Exercício de 2020

Data: 21/05/2020

Modalidade: global 1a. via

I N T E R E S S A D O

Credor.... EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME
 Endereço.. RUA MANOEL PEDRO 466, CENTRO-Catolé do Rocha-PB 58884-000
 C.N.P.J.... 03.936.626/0001-00 Fone (083) 3441-2672
 C.G.F..... 161290736

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
 Func.programática 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
 Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
 Origem dos recursos.... Crédito especial
 Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
 Número do processo..... 024/2020-PP Exercício.. 2020
 Código contrato..... 20200369

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - e m R \$

Saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
271.164,50	13.000,00	258.164,50

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Aquisição de oxigênio medicinal, destinados às ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19), junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaruana, conforme PE.024/2020 e contrato de nº20200369.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	40,0000	UNIDAD	085359	CILINDRO DE 10M3	220,00	8.800,00
002	15,0000	UNIDAD	085356	CILINDRO DE 1M3	100,00	1.500,00
003	20,0000	UNIDAD	085357	CILINDRO DE 3M3	135,00	2.700,00

Jaguaruana, 21 de Maio de 2020. Autorizo

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
 ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/O-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
 SCRETÁRIA DE SAÚDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 25050004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 25/05/2020

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 21050002 VALOR..... R\$ 13.000,00
DATA DO EMPENHO... 21/05/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME
Endereço.. RUA MANOEL PEDRO 466, CENTRO-Catolé do Rocha-PB 58884-000
C.N.P.J... 03.936.626/0001-00 Fone (083) 3441-2672
C.G.F..... 161290736

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

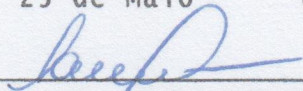
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
15,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 1M3	100,00	1.500,00
20,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 3M3	135,00	2.700,00
40,0000	UNIDAD	CILINDRO DE 10M3	220,00	8.800,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 13.000,00
Nota fiscal mercadoria 9927 série 1

Jaguaruana, 25 de Maio de 2020.


LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Recebemos de EDIVAN BORGES DE SOUSA ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 22/05/2020, Valor Total: R\$13.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE JAGUARUANA AV. SIMÃO DE GÓES, 1734 - CENTRO - Jaguaruana/CE

NF-e
Nº 000.009.927
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EDIVAN BORGES DE SOUSA ME RUA MANOEL PEDRO, 466 CENTRO - Catolé do Rocha - PB CEP: 58884-000 Fone: (83)3441-2672	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.009.927 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2520 0503 9366 2600 0100 5500 1000 0099 2710 0066 3089 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 161290736 INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200011079967 22/05/2020 16:24:51 CNPJ 03.936.626/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE JAGUARUANA ENDEREÇO AV. SIMÃO DE GÓES, 1734 MUNICÍPIO Jaguaruana		CNPJ/CPF de Estrangeiro 12.040.122/0001-90 CEP 62823-000	DATA DE EMISSÃO 22/05/2020 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/05/2020 HORA DE SAÍDA
BAIRRO/DISTRITO CENTRO FONE/FAX (88)3418-1619 UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	13.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
75				500,000			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000083	CILINDRO DE 10M	76130000	0102	6102	Und	40	220,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000067	CILINDRO DE 1M	28044000	0102	6102	Und	15	100,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0
000148	CILINDRO DE 3M	73110000	0102	6102	Und	20	135,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CERTIFICADO (O)
 Execução dos Serviços
 Recebimento dos Materiais
 Constantes de presente
 Documento nos Termos de art. 63
 da Lei Nº 4.320/64 Jaguaruana - CE,
 25/05/2020


 Recebedor

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
	1466			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIO BANCO DO BRASIL AGENCIA 0585-1 C/CORRENTE 10.931-2 EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME.DEC.Q/OS PRODUTOS ESTÃO ADEQUAD. ACONDICIONADOS P/SUPORTAR OS RISCOS DE CARREGAMENTO,DESCARREGAMENTO,TRANSBORDO E TRANSPORTE EM CONF.C/A REGUL.EM VIGOR.DEC. 96044/88 RES.701/04 ANTT.PROCON: PARQUE SOLON DE LUCENA, 234 TEL. (83) 3218 - 6959 - JOAO PESSOA - PB	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: A708.027E.E0E8.95B8

Emitida no dia 04/05/2020 às 15:17:50

Nome Empresarial:

EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME

Endereço:

MANOEL PEDRO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.129.073-6

Município:

CATOLE DO ROCHA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

466

CNPJ/CPF:

03.936.626/0001-00

Complemento:

TERREO

CEP:

58884-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.936.626/0001-00
Razão Social: EDIVAN BORGES DE SOUSA ME
Endereço: RUA MANOEL PEDRO 466 / CENTRO / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204584694163122

Informação obtida em 26/03/2020 10:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIVAN BORGES DE SOUSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.936.626/0001-00

Certidão n°: 5940301/2020

Expedição: 05/03/2020, às 15:08:24

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIVAN BORGES DE SOUSA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.936.626/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 002.996

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: EDIVAN BORGES DE SOUSA

C.N.P.J.: 03.936.626/0001-00

Inscrição Mercantil: 001.466-4

Válida até o dia 03/06/2020.

Emitida no dia 04/05/2020

Código de Validação: XEDT73898

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDIVAN BORGES DE SOUSA**
CNPJ: **03.936.626/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:42:12 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: **7623.7F5C.1A3D.7321**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:29:41
220102201 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/05/2020
NR. DOCUMENTO	550.585.000.010.931
VALOR TOTAL	13.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EDIVAN BORGES DE SOUSA ME
AGENCIA: 0585-1 CONTA: 10.931-2
NR. DOCUMENTO 552.201.000.027.978
=====

NR.AUTENTICACAO	C.DB3.DA0.DC0.FB9.0D7
-----------------	-----------------------